



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 11 de junho de 2025.

OFÍCIO GPE N.º 206/25

Ref. REQUERIMENTO n.º 67/25

Senhora Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 67/25**, o qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Romão.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Solange Caetano
Presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros



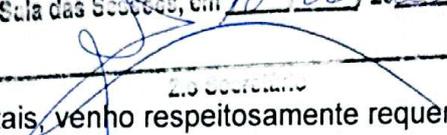
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 67 2025.

Colendo Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/06/2025


Luiz Beraldo de Miranda

Nos termos regimentais, venho respeitosamente requerer, após ouvido o Douto Plenário, que sejam consignados nos anais desta Casa, votos de **Aplausos e Congratulações à Federação Nacional dos Enfermeiros**, na pessoa de sua presidente, **Sra. Solange Caetano**, pela passagem no último dia 12 de maio, do dia do profissional de enfermagem.

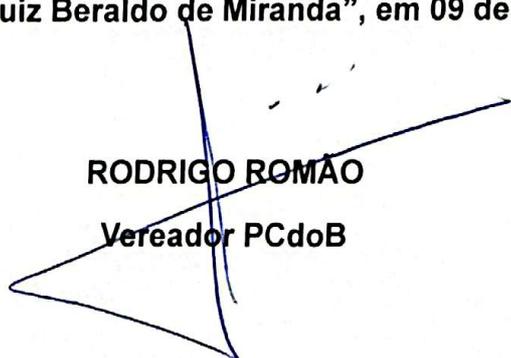
Instituída em 1987, a Federação Nacional dos Enfermeiros é fruto indissociável da luta da categoria por uma entidade nacional, capaz de aglutinar toda força possível em prol de suas reivindicações e de seu crescimento profissional.

Entre os dias 19 e 25 de maio, a Federação participou de forma efetiva da **X Semana de Enfermagem de Mogi das Cruzes**, abordando uma série de pautas que aflige a categoria, tais como: a terceirização, mortalidade, doenças ocupacionais, adoecimento mental e falta de vínculo trabalhista dentre outros.

Cabe destacar a importante abordagem da Sra. Solange Caetano, durante a entrega do **Prêmio Anna Nery 2025**, onde de forma clara, apontou os caminhos da luta da categoria para a implementação do piso salarial nacional da enfermagem e pela aprovação da PEC 19/2024, que vincula o piso à jornada de 30 horas semanais e assegura a reposição econômica anual.

Por todos estes motivos, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, uma vez apresentado as razões da presente propositura; como forma de reconhecimento ao feito, presta esta justa homenagem.

Plenário Vereador. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 09 de junho de 2025.


RODRIGO ROMÃO

Vereador PCdoB